

Portaria nº 010/2025

Tucumã – PA, 18 de março de 2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A
SERVIDORA LIANE ALZIRA
SELBACH E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Liane Alzira Selbach**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 100/1.999 em 10 de fevereiro de 1.999, com o cargo de Professora. Atualmente **Professora I- Nível III**, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº0810860 portadora do RG:1049106352 SSP/RS, e do CPF:929.065.400-72.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Liane Alzira Selbach**, com proventos mensais no valor de R\$ **6.729,80** (Seis Mil Setecentos e Vinte Nove Reais e Oitenta Centavos). Em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº.563/2016 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos devem ser fixados com base na última remuneração da servidora no cargo de efetivo, assim como, deverá os proventos ser reajustados pelo Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 74 da Lei Previdenciária Municipal, (paridade garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de março de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 18 de março de 2025.



Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 18 / 03 / 2025



Instituto de Previdência do Município de Tucumã